



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de serviço de montagem e desmontagem, incluindo todo o material especificado na tabela do item de decoração, destinado ao evento das Agentes de Saúde, referente à solenidade de conclusão do Curso Técnico de Agentes de Saúde, a realizar-se no dia 14 de novembro, no Espaço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Múltiplo-Uso).

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A formatura do curso técnico em Agente de Saúde, que acontecerá no dia 14 de novembro, às 19h, é um evento importante que reconhece e valoriza o esforço e o trabalho das servidoras que atuam na promoção da saúde e no cuidado com a comunidade. Para que a cerimônia aconteça de forma organizada e especial, é necessária a montagem e desmontagem da decoração do espaço Múltiplo-Uso. Essa preparação deixará o ambiente mais acolhedor e adequado à importância da ocasião, reforçando o caráter comemorativo do evento e demonstrando o compromisso do Município com a valorização dos servidores e o fortalecimento da saúde pública.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. • 1 PAINEL DE FUNDO COM ARMAÇÃO DE FERRO FUNDO VERDE • 1 TAPETE PARA PAINEL • 1 TAPETE PARA ESPAÇO DAS FORMANDAS • 1 TAPETE PARA ENTRADA • 15 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM VASOS DE VIDRO COM ASTROMELIAS, EUCALIPTO OU (MOSQUITINHOS) E ASTES PRA MESA • 5 ARRANJOS COM FLORES NATURAIS, SENDO ELAS ROSAS, ASTROMELIAS, RUSCUS E ASTER • 2 REFLETORES • LOGO EM MDF	SRV	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

• 2 ESTRUTURAS DE FERRO ALTAS PARA ARRANJO • 3 VASOS DE PEDRARIAS DE CHÃO DOURADOS PARA ARRANJOS • TECIDO PRETO PARA PAREDE DE FUNDO		
--	--	--

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa do custo total do serviço de montagem e desmontagem, incluindo o material, foi elaborada com base em valores de mercado, conforme orçamentos obtidos junto a empresas especializadas da região de Terra de Areia.

ITEM	Descrição	UN	QUANT	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. • 1 PAINEL DE FUNDO COM ARMAÇÃO DE FERRO FUNDO VERDE • 1 TAPETE PARA PAINEL • 1 TAPETE PARA ESPAÇO DAS FORMANDAS • 1 TAPETE PARA ENTRADA • 15 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM VASOS DE VIDRO COM ASTROMELIAS, EUCALIPTO OU (MOSQUITINHOS) E ASTES PRA MESA • 5 ARRANJOS COM FLORES NATURAIS, SENDO ELAS ROSAS, ASTROMELIAS, RUSCUS E ASTER • 2 REFLETORES • LOGO EM MDF • 2 ESTRUTURAS DE FERRO ALTAS PARA ARRANJO • 3 VASOS DE PEDRARIAS DE CHÃO DOURADOS PARA ARRANJOS • TECIDO PRETO PARA PAREDE DE FUNDO	SRV	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

TOTAL

R\$ 2.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Empresa ganhadora deverá montar toda a decoração após nota de empenho com 4 horas antes do início do evento.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Será no endereço Rua: Tancredo Neves n° 500 no espaço de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (Múltiplo-Uso) no dia 14 de novembro as 19:00h

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Morgana Ferreira Aguiar, matrícula: 829831, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1)** Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
 - 2)** Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
 - 3)** Fiscalizar sua execução;
 - 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
 - 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
 - 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência.
 - 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 10 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MORGANA FERREIRA AGUIAR
Data: 10/11/2025 08:40:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração e
Assinatura do fiscal do contrato

Documento assinado digitalmente

gov.br REJANE HOFFMANN MENGER
Data: 10/11/2025 08:44:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretário Municipal da Saúde